



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

<b>Parecer:</b>	<b>Despacho:</b>  Comunicado - Notifique-se em conformidade. 28.10.19 f. l. y.
-----------------	---

Relatório Insetivo: INT- 622/2019

**1. Entidade averiguada**

Nome:

NIF:

Morada:  Informação protegida

Concelho e Ilha:  Informação protegida

Entidade Exploradora:  Informação protegida Cargo: Gerente

RRAL:

**2. Descrição/Âmbito da inspeção:**

Iniciativa insetiva ordinária: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, e conforme despacho superior, foi realizada visita insetiva ao Alojamento Local, na tipologia de Quartos na Residência do Locador, denominado  , pela equipa insetiva constituída pelas insetoras Helena Fraga e Teresa Correia, no dia 11 de setembro de 2019, conforme Relatório-Notificação anexo.

Página 1 de 2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

**3. Factologia:**

- Não se constataram quaisquer irregularidades.
- 1) Audiência de interessados
- Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que não foram detetadas irregularidades que necessitassem de evidência de regularização.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – estabelece os requisitos mínimos a observar pelo Alojamento Local.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando a inexistência de irregularidades, propõe-se a conclusão do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento à titular da exploração do alojamento, por meio de ofício.

À consideração superior de V. Exa.

Ponta Delgada, 11 de outubro de 2019

A Inspetora

(Teresa Correia)